



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4666

DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Designa Servidores para compor a Comissão Permanente para reavaliação e levantamento dos Bens Patrimoniais e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve;

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Reavaliação e Levantamento dos Bens Patrimoniais: realizando conferência, avaliação e laudos dos Bens Patrimoniais.

| NOME | CARGO |
|---------------------------------|--------------------------------|
| César Dobler Fink | Engenheiro Civil |
| Ivanete Beatris Thums | Técnica em Contabilidade |
| Mateus Stochero | Técnico Agrícola |
| Michele Panzenhagen Staggemeier | Instrutor de Informática |
| Simone Isabel Walker Wagner | Agente Administrativo Auxiliar |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 3132/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal